


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**
**PLANO DE TRABALHO**
**1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

1.1.1 Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA		1.1.2 CNPJ 00.799.205/0001-89	
1.1.3 Endereço ESPERANCA 1533 QUADRAAREA CAMPUS SAMAMBAIA -			
1.1.4 Cidade	1.1.5 UF GO	1.1.6 CEP 74690612	1.1.7 Esfera Administrativa PRIVADA
1.1.8 DDD	1.1.9 Telefone	1.1.10 Fax	1.1.11 Email
1.1.12 Conta Corrente	1.1.13 Banco	1.1.14 Agência	1.1.15 Praça Pagamento
1.1.16 Nome do Responsável REINALDO GONÇALVES NOGUEIRA		1.1.17 CPF 595.723.376-53	
1.1.18 N <sup>o</sup> RG/Orgão Expedidor	1.1.19 Cargo	1.1.20 Função	1.1.21 Matrícula

**2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Mapeamento e registro de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sinti, de territórios e rotas dos povos ciganos e das políticas públicas acessadas por esse público no Brasil	2.2.1 Início 01/11/2023	2.2.2 Término 31/10/2024
2.3 Objetivo do Projeto Mapeamento e registro de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sinti, de territórios e rotas dos povos ciganos e das políticas públicas acessadas por esse público no Brasil.		
2.4 Justificativa da Proposição Os ciganos são povos tradicionais participantes do processo de formação da sociedade brasileira. Estima-se que os primeiros ciganos chegaram ao Brasil por volta de 1574, junto com imigrantes e pessoas expulsas de Portugal (Teixeira, 2000). Sua presença no país, assim como em outros lugares do mundo, é marcada por estereótipos e preconceitos sofridos, advindos de interpretações reducionistas tanto do estilo de vida (nômade), das práticas culturais próprias (como a leitura de mãos) ou pelo uso de uma língua "própria", utilizada entre eles. Considerando que os dados governamentais produzidos sobre povos ciganos, no Brasil, são escassos e encontram-se bastantes fragmentados, acreditamos ser necessário um esforço do poder público visando promover, por um lado, a atualização, qualificação e sistematização dos dados existentes, por outro, a produção de informações em parceria de lideranças ciganas. Por conseguinte, buscamos analisar neste trabalho as redes traçadas por essas famílias, que se estabelecem em diversas regiões do país, evidenciando os fluxos e rotas, a maneira como se mobilizam e como essas redes se conectam através das relações de parentesco. A Universidade Federal de Jataí tem plenas condições de ser a unidade focal para o desenvolvimento de estratégias para implementação do projeto, que coloca em colaboração uma rede de universidades públicas federais para o mapeamento e registro das rotas e territórios dos povos ciganos (Calon, Rom e Sinti) no Brasil, com a participação das universidades públicas federais integrante da rede que irá executar o presente plano de trabalho: a Universidade Federal Fluminense (UFF), responsável pela região sudeste; a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), responsável pela região sul; a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), responsável pela região norte; e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), responsável pela região nordeste. À Secretaria de Povos Ciganos da Diretoria de Políticas para Povos e comunidades de Matriz Africana e de Terreiro, da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e comunidades de Matriz Africana e de Terreiro e Ciganos do Ministério da Igualdade Racial compete: I - Planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar a promoção das políticas no âmbito do MIR; II - Articular e monitorar a criação e manutenção de bancos de dados dos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, com indicadores econômicos e sociais que contemplem o recorte cigano, III - realizar e apoiar a elaboração de estudos e diagnósticos sobre as condições de vida dos povos ciganos no Brasil, IV - Promover os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas de promoção da igualdade racial e étnica vinculados a povos ciganos, bem como de suas interseccionalidades, V - Promover soluções relacionadas à ciência de dados à área de tecnologia de informação para a promoção da igualdade racial e étnica vinculada aos povos ciganos, VI - definir diretrizes para a disponibilização de dados de planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da Secretaria, com vistas à elaboração de estudos e pesquisas relativas aos povos Calon, Rom e Sinti no Brasil. Pela outra parte, a UFJ irá contribuir aportando a		

experiência e capacidade do seu corpo docente, em articulação com as/os discentes da instituição e lideranças comunitárias, no desenvolvimento desta rede de fortalecimento da pesquisa e extensão, na organização e gestão da informação histórica produzida sobre povos ciganos e na organização de fomento a estas atividades em outras instituições de pesquisa que venham fazer parte desta rede como nodos secundários. Além de histórico de desenvolvimento de capacidade técnica e quadro profissional qualificado, a UFJ ainda tem uma localização privilegiada: ela está inserida no interior Centro-Oeste brasileiro, no Estado de Goiás, ente federado que apresenta uma considerável número de famílias em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica; além disso, está geograficamente posicionada no Sudoeste Goiano, próximo à fronteira dos estados de Minas Gerais e São Paulo, que igualmente apresentam um significativo quantitativo de comunidades ciganas. Não obstante, é importante mencionar que a UFJ aprovou, em 2023, na CAPES o primeiro mestrado acadêmico em Direito do país que terá como área de concentração "Direito e Desigualdades Sociais" e que iniciará o desenvolvimento das atividades no primeiro semestre de 2024. As demais instituições, a UFMA, a UFSC, a UFF e a UFNT contam com estudantes de graduação, pós-graduação, assim como docentes que estão realizando o aprofundamento do debate, oferecendo um espaço de trabalho fértil que está se propondo como ponto de suporte na construção desta rede, atuando no desenvolvimento de uma parceria com outras universidades e institutos federais de suas respectivas regiões que disponham, preferencialmente, de experiência de trabalho com as etnias ciganas Calon, Rom e Sinti. Assim mesmo, pretende-se contemplar, instituições com professores(as) pertencentes a essa população, possuindo projetos de extensão e/ou reserva de vagas no ensino superior que contemplem estudantes de origem cigana, buscando-se assim fomentar a participação de pesquisadores/as desse povo como coordenadores/as e bolsistas do projeto. Por sua vez, a capacitação de pesquisadores/as ciganos/as membros das comunidades parceiras constitui uma forma de promoção do protagonismo destas comunidades na formulação e apresentação do conhecimento de seu povo, promovendo maior envolvimento das comunidades nos propósitos do projeto. Por esse motivo, pretendemos desenvolver um estudo exploratório mapeando as rotas ciganas entre as 5 regiões do país, tendo em vista levantar e difundir informações a respeito das comunidades ciganas, suas origens, tradições e demandas entre outras ações, como a sistematização de um livro. Para tanto, a UFJ pretende subdescentralizar o recurso recebido para a FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa, considerando seu valor total, com o objetivo de realizar a administração financeira das atividades previstas neste plano de trabalho, tais como: contratar a equipe que atuará na execução do plano de trabalho.

## 2.5 Metodologia

Meta 1 – Selecionar equipes de trabalho, além da estruturação das redes entre as universidades no âmbito nacional e regional para início da pesquisa e mapeamento dos povos ciganos. Etapa 1: Bolsa Coordenador-Geral (realizar a seleção dos bolsistas; estruturar a preparação da pesquisa em cada região; orientação dos bolsistas); Etapa 2: Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos); Etapa 3: Bolsistas (Mestrando) (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos); Etapa 4: Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) – (Levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos em suas regiões); Etapa 5: Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos); Etapa 6: Material de apoio para armazenamento e apresentação dos resultados do mapeamento (notebook, datashow, cabos, mouse) Meta 2 – Desenvolvimento da pesquisa com identificação do mapeamento das rotas ciganas pelas 5 regiões do país (norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste). Meta 2 – Desenvolvimento da pesquisa com identificação do mapeamento das rotas ciganas pelas 5 regiões do país (norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste). Etapa 1: Bolsa Coordenador-Geral; (supervisionar e acompanhar a pesquisa de campo e o mapeamento; reunião periódica com o Ministério da Igualdade Racial; acompanhar e realizar a supervisão da prestação de serviços das pessoas jurídicas e das consultorias; realizar eventuais visitas de campo diante da impossibilidade devidamente justificada do bolsista); Etapa 2: Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando); (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica; consolidação e análise dos dados que serão incluídos no relatório final); Etapa 3: Bolsistas (Mestrando) – (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica, análise dos dados colhidos); Etapa 4: Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) - (visitas de campo e participação na elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica); Etapa 5: Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos); Etapa 6: Aquisição de diárias (alimentação e acomodação (87 sul, 30 norte, 187 nordeste, 87 centro-oeste e 117 sudeste) Etapa 7: Passagens Aéreas (equipe de trabalho); Etapa 8: Passagens Terrestres (equipe de trabalho); Etapa 9: Serviço de comunicação (pessoa jurídica - serviço de comunicação - diagramação, design gráfico, produção audiovisual etnográfica, fotográfica, edição e divulgação, redes sociais) Meta 3 – Sistematização do mapeamento das regiões com produção de relatório final em complementação com um seminário de apresentação final. Etapa 1: Bolsa Coordenador-Geral; (participar do seminário final; elaborar os relatórios parciais e final) Etapa 2: Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Consolidação dos dados que a serem incluídos no relatório final) Etapa 3: Bolsistas (Mestrando) - Consolidação dos dados que a serem incluídos no relatório final) Etapa 4: Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando); (participar do relatório final e do seminário); Etapa 5: Bolsistas Iniciação Científica (participar do relatório final e do seminário);

Etapa 6: Aquisição de diárias (alimentação e acomodação); Etapa 6: Aquisição de diárias (alimentação e acomodação); Etapa 7: Passagens Aéreas (equipe de trabalho); Etapa 8: Passagens Terrestres (equipe de trabalho); Etapa 9: Serviço de Pessoa Jurídica – (diagramação, design gráfico, edição, livro online, consultoria de associação cigana para políticas públicas, consultoria jurídica para uso de direitos de imagem) Meta 4 - Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para o recolhimento dos custos indiretos prestação de contas / acompanhamento. Etapa 1: Recolhimento de custos indiretos para a gestão financeira e administrativa do recurso demandado para a execução do presente Plano de Trabalho, atribuição que será desempenhada pela FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa

## 2.6 Objetivos Específicos

1) Selecionar equipes de trabalho, além da estruturação das redes entre as universidades no âmbito nacional e regional para início da pesquisa e mapeamento dos povos ciganos. 2) Desenvolvimento da pesquisa com identificação do mapeamento das rotas ciganas pelas 5 regiões do país (norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste). 3) Sistematização do mapeamento das regiões com produção de relatório final em complementação com um seminário de apresentação final.

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
<b>Meta: 1. Selecionar equipes de trabalho, além da estruturação das redes entre as universidades no âmbito nacional e regional para início da pesquisa e mapeamento dos povos ciganos.</b>					<b>Total da Meta: R\$ 274.000,00</b>		
1. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenador-Geral (realizar a seleção dos bolsistas; estruturar a preparação da pesquisa em cada região; orientação dos bolsistas - 5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um);	1.0 UN - Unidade	Novembro/2023	Fevereiro/2024	UN - Unidade	1,00	62.000,00
2. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos - 5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Novembro/2023	Fevereiro/2024	UN - Unidade	1,00	62.000,00
3. EXECUÇÃO	Bolsistas (Mestrando) (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos - 10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 2.100,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Novembro/2023	Fevereiro/2024	UN - Unidade	1,00	84.000,00
4. EXECUÇÃO	Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) ? (Levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos em suas regiões - 10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Novembro/2023	Fevereiro/2024	UN - Unidade	1,00	28.000,00
5. EXECUÇÃO	Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos - 10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um).	1.0 UN - Unidade	Novembro/2023	Fevereiro/2024	UN - Unidade	1,00	28.000,00
6. EXECUÇÃO	Material de apoio para armazenamento e apresentação dos resultados do mapeamento (notebook R\$ 4.500, dashow. R\$ 5.000, cabos, mouse e teclado R\$ 500).	1.0 UN - Unidade	Novembro/2023	Fevereiro/2024	UN - Unidade	1,00	10.000,00
<b>Meta: 2. Desenvolvimento da pesquisa com identificação do mapeamento das rotas ciganas pelas 5 regiões do país (norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste).</b>					<b>Total da Meta: R\$ 1.055.100,00</b>		
1. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenador-Geral; (supervisionar e acompanhar a pesquisa de campo e o mapeamento; reunião periódica com o Ministério da Igualdade Racial; acompanhar e realizar a supervisão da prestação de serviços das pessoas jurídicas e das consultorias; realizar eventuais visitas de campo diante da impossibilidade devidamente justificada do bolsista -5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um);	1.0 UN - Unidade	Março/2024	Junho/2024	UN - Unidade	1,00	77.500,00
2. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando); (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica; consolidação e análise dos dados que serão incluídos no relatório final)	1.0 UN - Unidade	Março/2024	Julho/2024	UN - Unidade	1,00	77.500,00
3. EXECUÇÃO	Bolsistas (Mestrando) ? (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica, análise dos dados colhidos -- 10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 2.100,00 por mês para cada um).	1.0 UN - Unidade	Março/2024	Março/2024	UN - Unidade	1,00	105.000,00
4. EXECUÇÃO	Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos - -- 10 pesquisadores - auxílio	1.0 UN - Unidade	Março/2024	Julho/2024	UN - Unidade	1,00	35.000,00

	financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um);						
5. EXECUÇÃO	Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) - (visitas de campo e participação na elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica - 10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um);	1.0 UN - Unidade	Março/2024	Julho/2024	UN - Unidade	1,00	35.000,00
6. EXECUÇÃO	Aquisição de diárias (alimentação e acomodação (87 sul, 30 norte, 187 nordeste, 87 centro-oeste e 117 sudeste)	1.0 UN - Unidade	Março/2024	Julho/2024	UN - Unidade	1,00	160.000,00
7. EXECUÇÃO	Passagens Aéreas (equipe de trabalho) 14x2 (ida e volta) =28)	1.0 UN - Unidade	Março/2024	Julho/2024	UN - Unidade	1,00	56.000,00
8. EXECUÇÃO	Passagens Terrestres (equipe de trabalho)	1.0 UN - Unidade	Março/2024	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	224.100,00
9. EXECUÇÃO	Serviço de comunicação (pessoa jurídica - serviço de comunicação - diagramação, design gráfico, produção audiovisual etnográfica, fotográfica, edição e divulgação, redes sociais) (Norte R\$ 25.000,00 Sudeste R\$ 60.000,00, nordeste R\$ 80.000,00, centro-oeste R\$ 60.000,00 e sul R\$ 60.000,00.	1.0 UN - Unidade	Março/2024	Julho/2024	UN - Unidade	1,00	285.000,00
<b>Meta: 3. Sistematização do mapeamento das regiões com produção de relatório final em complementação com um seminário de apresentação final.</b>					<b>Total da Meta: R\$ 340.400,00</b>		
1. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenador-Geral (realizar a seleção dos bolsistas; estruturar a preparação da pesquisa em cada região; orientação dos bolsistas - 5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um);	1.0 UN - Unidade	Agosto/2024	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	46.500,00
2. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos - 5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Agosto/2024	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	46.500,00
3. EXECUÇÃO	Bolsistas (Mestrando) - Consolidação dos dados que a serem incluídos no relatório final -10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um).	1.0 UN - Unidade	Agosto/2024	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	63.000,00
4. EXECUÇÃO	Bolsistas Iniciação Científica (participar do relatório final e do seminário -10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Agosto/2024	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	21.000,00
5. EXECUÇÃO	Aquisição de diárias (alimentação e acomodação, 3 por região)	1.0 UN - Unidade	Agosto/2024	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	9.600,00
6. EXECUÇÃO	Passagens Aéreas (equipe de trabalho, 12x2 (ida e volta) =24	1.0 UN - Unidade	Agosto/2024	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	48.000,00
7. EXECUÇÃO	Passagens Terrestres (equipe de trabalho)	1.0 UN - Unidade	Agosto/2024	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	5.400,00
8. EXECUÇÃO	Serviço de Pessoa Jurídica ? (diagramação, design gráfico, edição, livro online, consultoria de associação cigana para políticas públicas, consultoria jurídica para uso de direitos de imagem)	1.0 UN - Unidade	Agosto/2024	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	79.400,00
9. EXECUÇÃO	Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando); (participar do relatório final e do seminário - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Agosto/2024	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	21.000,00
<b>Meta: 4. Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para o recolhimento dos custos indiretos prestação de contas / acompanhamento</b>					<b>Total da Meta: R\$ 185.500,00</b>		
1. PLANEJAMENTO	Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para o recolhimento dos custos indiretos prestação de contas / acompanhamento pela FUNAPE	1.0 UN - Unidade	Novembro/2023	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	185.500,00

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO ( R\$ 1.855.000,00 )

Classificação da Despesa		Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
Código	Especificação		
999999	RESERVA TÉCNICA		R\$ 754.800,00
339039	SERV. PESSOA JURÍDICA		R\$ 549.900,00
339014	DIÁRIAS		R\$ 169.600,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		R\$ 333.500,00
449052	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		R\$ 10.000,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		R\$ 37.200,00

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
-	-	-	-	-	-
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
-	-	-	-	R\$ 1.855.000,00	R\$ 0,00

JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-

#### 6. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Jataí, 11/10/2023

REINALDO GONÇALVES NOGUEIRA

#### 7. DECLARAÇÃO DA CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal do concedente, **APROVO** o presente Plano de Trabalho.

Jataí, 11/10/2023

EDWARD MADUREIRA BRASIL